



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO N.º 0122/2025

### “DISPÕE SOBRE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG NOS DIAS 17, 18 E 21 DE ABRIL DE 2025”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica reconhecido o feriado no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão da Quinta-feira Santa, conforme Lei Municipal n.º 202/1973.

**Art. 2º** – Fica reconhecido o feriado no dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), em razão da Sexta-feira Santa, conforme calendário oficial de feriados nacionais.

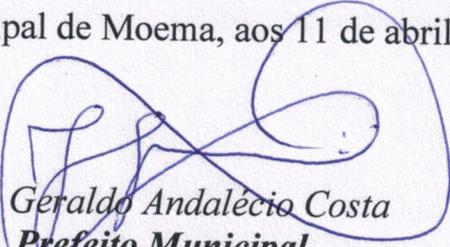
**Art. 3º** – Fica reconhecido o feriado no dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira), em razão do Dia de Tiradentes, conforme calendário oficial de feriados nacionais.

**Art. 4º** – Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos normalmente, conforme escala a ser definida por cada secretaria responsável.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, aos 11 de abril de 2025.

  
**José Geraldo Andalécio Costa**  
**Prefeito Municipal**